ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 1074/2021
Data 18/03/2021 Hora: 08:50
p/ Carlos Bezerra
Francisca Luci Dantas
Assist. Administrativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE.

A Câmara Municipal de Currais Novos decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Ubaldo Fernandes da Silva, natural do município de Tangará/RN, domiciliado na Praça Sete de Setembro, Cidade Alta, Natal/RN, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Currais Novos, 17 de março de 2021.

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

BIOGRAFIA

Ubaldo Fernandes da Silva nasceu no dia 16 de maio de 1967, na cidade de Tangará (RN), região do Trairi. Filho de Martins Avelino e Terezinha Fernandes, veio em 1985 residir em Natal, precisamente no Bairro das Rocas, onde passou a ter uma vida dedicada aos movimentos sociais e religiosos. Na igreja católica, participou de vários trabalhos voltados a questões sociais, ECC e pastorais. Com sua forte atuação no segmento popular da região Leste da Cidade, ocupou a função de presidente do Conselho Comunitário das Rocas, por três mandatos consecutivos. Em decorrência desse trabalho, exerceu na segunda gestão do prefeito Carlos Eduardo, o cargo de subprefeito da região Leste da Prefeitura do Natal, onde também foi assessor especial.

Em 2011 exerceu o cargo de diretor da Companhia de Serviços Urbanos – Urbana e, como interlocutor dos movimentos sociais de Natal, integrou como membro do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Condica).

Nos anos de 2000, 2004 e 2008, entrou na vida política disputando uma das vagas para o legislativo da capital potiguar, onde participou de três eleições ficando sempre na 1ª suplência, até que em 2012, teve a primeira vitória com 6.803 votos, sendo o 6º vereador mais votado de Natal e tendo como principal bandeira a luta em defesa das causas comunitárias e sociais em prol dos menos favorecidos. Em 2016 foi reeleito com 7.574 votos, o terceiro mais votado.

Na Câmara Municipal de Natal ocupou o cargo de secretário da Mesa Diretora, presidente da Comissão de Finanças, presidente da Comissão de Saúde, entre outras atribuições parlamentares.

Em 2018, sentiu a necessidade de ampliar sua atuação em benefício dos demais municípios do RN e participou da sua primeira disputa para o cargo de deputado estadual pelo PTC, conquistando sua 3ª vitória na [illegible]eira política e 1ª vitória para a Assembleia Legislativa do Estado, na 62ª legislatura, com 20.148 votos.

O Deputado Estadual Ubaldo Fernandes, em seu primeiro mandato, tem contribuído efetivamente com o município de Currais Novos, destinou uma emenda no valor de R$ 40.000,00 para a construção de uma academia popular no bairro Parque Dourado; R$ 100.000,00 para a construção de mais duas academias nos bairros Radir Pereira e Dr. José Bezerra; destinou R$ 20.000,00 para a Associação de pais, amigos e deficientes visuais do Seridó (APADEVIS); reconheceu de utilidade pública estadual o Núcleo Organizacional de Reabilitação e Amparo Social da Pessoa com TEA (NORTEAR); reconheceu de utilidade pública estadual a ONG Amigos de Chiquinho; reconheceu de utilidade pública estadual a Associação de Brigadistas e Bombeiros Civil Mandacaru; lutou pelo reconhecimento da Festa de Sant'Ana de Currais Novos como um Patrimônio Cultural e Imaterial do Rio Grande do Norte; lutou junto a Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte – FIERN pela construção das instalações da Biblioteca Indústria do Conhecimento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1074/2021
Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2021: Concede Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Ubaldo Fernandes da Silva.

Autoria: Ver. Daniel Beserra do Nascimento **Data do Protocolo:** 18/03/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretária: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de ABRIL de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de ABRIL de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1074/2021
Projeto de Decreto
Legislativo Nº 001/2021

3. Parecer do relator:

- Em Anexo.

Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de ABRIL de 2021.

Aleiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Voto em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2021
PROPONENTE : DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concede Título de Cidadania Curraisnovense - Aprovação"*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, que "Concede Título de Cidadão Curraisnovense", de 17 de março de 2021, de autoria do Ilmo. Sr. Vereador Daniel Beserra do Nascimento, ao Sr. Ubaldo Fernandes da Silva, pelos serviços prestados a cidade de Currais Novos, na forma que justifica ao presente projeto. Pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do artigo 134 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ante o exposto e com arrimo legal tanto na Constituição Federal quanto no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos-RN, bem como o preenchimento de todos os requisitos, opina-se pela aprovação da presente matéria, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 12 de abril de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo N°001/2021 de 18 de março de 2021, de autoria do Vereador Daniel Beserra do Nascimento, que concede Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Ubaldo Fernandes da Silva, para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo 001/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto FAVORÁVEL e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 14 de abril de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **19** de **Abril** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1074/2021
Projeto de Decreto
Legislativo Nº 001/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil ---Aprovado em Único Turno--- .

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Abril de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário